



C I D E R S U

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –
MG CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 3775-0242 ou (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, por meio do sistema eletrônico de compras e licitações do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU, realizou-se a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 13/2025, referente ao Processo Administrativo nº 17/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de máquinas e equipamentos pesados, com operador, destinados ao atendimento das demandas dos municípios consorciados ao CIDERSU, nos termos do edital e de seus anexos. A sessão foi conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados na forma da legislação vigente, especialmente o Decreto Municipal de Serrania/MG nº 2176/2024, Portaria Administrativa (CIDERSU) nº 29/2025 e a Lei nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, isonomia, julgamento objetivo, competitividade, publicidade, eficiência e segurança jurídica. Registra-se que o edital foi precedido de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, posteriormente saneados por meio da ERRATA nº 01/2025, a qual promoveu correção exclusivamente material de valor, uniformizando o montante estimado da contratação em R\$ 117.057.636,00, sem alteração de objeto, quantitativos, critério de julgamento ou competitividade, nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Consta ainda que foi apresentada impugnação ao edital pela empresa COOTRANSMUNDI, a qual foi tempestivamente conhecida e rejeitada mediante decisão fundamentada do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, restando o edital juridicamente hígido antes da disputa. O prazo originalmente fixado para cadastramento das propostas era até o dia 10/12/2025, às 17h00, com abertura da sessão prevista para 11/12/2025, às 09h00. Contudo, em razão de instabilidade no sistema eletrônico do CIDERSU, decorrente de estouro de transformador de energia elétrica no Município de Carvalhópolis/MG, local onde se encontra o servidor do sistema, o portal tornou-se indisponível no momento final do prazo, caracterizando força maior. Em observância ao item 6.12 do edital, foi comunicado que o novo prazo final para cadastramento das propostas seria em 12/12/2025, às 09h50, com realização da sessão pública às 10h00 do mesmo dia. Aberta a sessão na data e horário reagendados, verificou-se o credenciamento de seis licitantes. Procedeu-se à análise das propostas escritas, sendo classificadas para a fase de lances as empresas OUROPAV Construtora e Loteadora Ltda (R\$ 117.055.200,00), COOPERMUCURI – Cooperativa de Transportes do Vale do Mucuri (R\$ 117.057.636,00) e OURO MINAS Cooperativa (R\$ 117.057.636,00). Foram desclassificadas automaticamente, por proposta não informada, as empresas COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA, DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA e TERRASA ENGENHARIA LTDA. Iniciou-se a fase competitiva de lances, a qual transcorreu de forma regular, contínua e competitiva, com registro integral no sistema eletrônico. Ao final, a empresa COOPERMUCURI apresentou o menor valor, correspondente a R\$ 83.000.000,00. Encerrada a fase de lances, foi aberto prazo para envio da proposta reajustada, sendo apresentada proposta final no valor de R\$ 82.999.480,00, que passou a constituir o valor final do certame. Procedeu-se à análise da exequibilidade da proposta, constatando-se que o valor final corresponde a aproximadamente 71% do valor estimado da contratação, estando acima do limite mínimo de 50% previsto no item 6.22 do edital, razão pela qual não foi exigida comprovação formal de exequibilidade. Na sequência, passou-se à análise da documentação de habilitação da empresa



C I D E R S U

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –
MG CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 3775-0242 ou (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

COOPERMUCURI – Cooperativa de Transportes do Vale do Mucuri, CNPJ nº 47.329.519/0001-81, NIRE nº 31400061142. Foram analisados os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e garantia da proposta, bem como realizadas consultas aos cadastros oficiais e à Consulta Consolidada do Tribunal de Contas da União, não sendo constatadas sanções impeditivas. A empresa apresentou garantia de proposta no valor de R\$ 234.115,27, equivalente a 0,2% do valor estimado da contratação, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, além de todas as declarações obrigatórias previstas no edital, restando declarada habilitada. Após a declaração da habilitação, foi aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso, nos termos do art. 165, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e item 9.6 do edital. Houve tentativa de início de manifestação por licitante, posteriormente cancelada dentro do prazo, não havendo manifestação válida, restando precluso o direito de recorrer. Encerrada a fase recursal, a empresa COOPERMUCURI permaneceu como vencedora do certame, pelo valor final de R\$ 82.999.480,00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio. Carvalhópolis/MG, 12 de dezembro de 2025. Pregoeiro e Equipe de Apoio.